



1
2
3

1 *Ata da 44º Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2020/IFAP.*

2 **1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze
3 horas e quinze minutos, acessaram a sala de reunião virtual do Conselho Superior do Ifap, os membros
4 deste Conselho Superior: Adrielma Nunes Ferreira Bronze - presidente, Márcio Getúlio Prado de
5 Castro, Lucilene da Silva Melo e Victor Hugo Gomes Sales - representante do Colégio de Dirigente;
6 Michael Machado Moraes e Natalia Eduarda da Silva - representantes dos Docentes, Adam Benedito
7 do Carmo de Sousa e Felipe Brener representantes dos Técnicos Administrativos. **Representantes do**
8 **setor público:** José Iguarassu Bezerra Monteiro – representante da FECOMERCIO/SENAC,
9 Francisco Gean Freitas do Nascimento – representante do Conselho Regional de Administração do
10 Amapá/CRA, Sandra Mara de Paula Dias Botelho – representante do MEC, Antônio Abdon da Silva
11 Barbosa – representante da Federação das Indústrias do Amapá- FIEAP; Marlene Barreto Rolla –
12 representante do INSS e Suellen Felix Pereira – representante da UEAP.**1.1. Abertura pela Presidente**
13 **do Conselho:** A presidente cumprimentou a todos concedeu boas vindas agradeceu a participação de
14 todos e compromisso com a instituição bem como com a educação, e aos novos conselheiros que
15 tomaram posse na reunião reitora do Instituto Federal de Roraima Sandra Mara, pró-reitor de ensino
16 do Ifap professor Victor Hugo e senhor Francisco Gean que assumi como titular do conselho regional
17 de administração do Amapá/CRA comentou que a pauta estava bem extensa e desejou uma excelente
18 tarde de trabalho. Em seguida deu inicio a quadragésima quarta Reunião Ordinária Virtual do
19 Conselho Superior.**1.2.Verificação do Quórum Regimental:** A presidente perguntou à secretária
20 sobre o quórum regimental. A secretária confirmou que naquele momento a sala virtual estavam com
21 treze conselheiros, contando com a presidente no total de quatorze conselheiros para iniciar a reunião.
22 **1.3 Termo de Posse:** a presidente concedeu a palavra para secretária do consup e iniciou a cerimônia
23 de posse dos conselheiros. A secretária do consup servidora Fabiana Neves, sugeriu ao pleno a leitura
24 de um dos termos, o qual serviria para a posse dos demais conselheiros. O pleno aprovaram a
25 sugestão. A secretária fez a leitura do termo de posse da reitora Sandra Mara de Paula Dias Botelho, a
26 qual tomou posse como suplente – representante do Ministério da Educação – MEC. Pró-reitor de
27 Ensino do Ifap professor Victor Hugo Gomes de Sales, o qual tomou posse como titular –
28 representante do Colégio de Dirigentes e senhor Francisco Gean Freitas do Nascimento, o qual tomou
29 posse como titular – representante do Conselho Regional de Administração do Amapá/CRA. A
30 presidente concedeu boas vindas aos novos membros e mais uma vez agradeceu a todos pela
31 participação na missão em aprovar tantas tomadas de decisões no pleno e discorreu seu muito obrigada.
32 **Aprovação da Pauta:** Em seguida a presidente abriu a plenária para aprovação da pauta a qual foi
33 enviada por e-mail a todos os conselheiros, a presidente perguntou se alguém desejaria fazer alguma
34 colocação ou observação. O conselheiro Antônio Abdon, representante da Federação das Indústrias do
35 Estado do Amapá- FIEAP, solicitou que fosse mencionado os nomes do conselheiros presentes na
36 reunião. A presidente solicitou que a secretária nominasse os nomes dos presentes. A secretária em
37 seguida apresentou os conselheiros Antônio Abdon – representante Federação das Indústrias do
38 Estado do Amapá – FIEAP; conselheiro Adam Sousa – representante dos técnicos administrativos do
39 Ifap; professora Adrielma Bronze reitora em exercício e presidente do consup; conselheiro titular
40 Francisco Gean – representante do Conselho Regional de Administração do Amapá/CRA; conselheiro
41 titular José Iguarassu – representante da Federação do Comércio do Estado do Amapá –
42 FECOMÉRCIO/AP/SENAC; conselheira suplente Lucilene Melo representante do Colégio de
43 dirigentes; conselheiro titular Márcio Prado – representante do colégio de dirigentes; conselheiro
44 titular Victor Hugo Sales Gomes – representante do colégio de dirigentes; conselheira suplente Sandra
45 Botelho – representante do MEC; conselheira titular Natália Eduarda Silva representante dos docentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

4
5
6

46 conselheira titular Marlene Barreto - representante do INSS; conselheiro Michael Moraes
47 representante dos docentes do Ifap e conselheira titular Suellen Felix representante da UEAP. Em
48 seguida a presidente agradeceu a secretária e perguntou se todos estariam de acordo com a pauta? Não
49 havendo objeções pauta aprovada. **1.4. Aprovação da Ata da quadragéssima quarta reunião Ordinária**
50 **Virtual do Conselho Superior, que foi encaminhada a todos os conselheiros por e-mail. A presidente**
51 **perguntou se algum conselheiro gostaria de pronunciar sobre alguma correção ou acréscimo na ata.**
52 **Não havendo manifestações a presidente colocou para aprovação a ata da quadragéssima quarta**
53 **reunião ordinária virtual do conselho superior, ata da quadragéssima quarta aprovada. 2.**
54 **EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** a presidente perguntou à secretária sobre justificativa
55 de ausência, a secretária Fabiana Neves, informou que o conselheiro José Leonilson está de férias,
56 professor Cláudio Alex por incompatibilidade de agendas, conselheiro Averaldo representante do
57 CREA/AP apresentou problemas de saúde e a sua suplente Francileny Carvalho, foi convocada para
58 reunião da camara do CREA/AP a qual faz parte. **3.1. Ordem do dia: Parecer nº 33/2020/CONSUP/**
59 **IFAP, Processo 23228.000198/2020-14, Plano Pedagógico de Formação Inicial e Continuada em**
60 **Espanhol Básico, Modalidade Ead, conselheiro relator Michael Moraes.** O conselheiro
61 cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual salientou que
62 Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico na Modalidade
63 EaD, cumpri a carga horária mínima exigida para oferta. Reiterou que o processo encontra-se
64 devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis (eletronicamente). Em
65 seguida passou manifestar seu voto que em face às colocações, estando o PPC em consonância com os
66 dispositivos legais, sendo observado que o Curso é na forma de Educação à Distância, e o IFAP possui
67 o pessoal mínimo para o funcionamento, levando em consideração as oportunidades para a sociedade,
68 votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente com a palavra
69 agradeceu ao conselheiro relator e abriu a plenária para manifestações. Não houve manifestações, a
70 presidente abriu a plenária para votação, e perguntou se todos estariam de acordo com o inteiro teor do
71 parecer do conselheiro Michael, mantenham como estão? Não havendo objeções **parecer nº 33/2020/**
72 **CONSUP/IFAP, Processo 23228.000198/2020-14, Aprovado. Ordem do dia: 3.2 Parecer nº**
73 **31/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000088/2020-52, Curso Formação Inicial e Continuada**
74 **em Gestão Financeira – Campus Avançado Oiapoque, conselheiro relator Michael Moraes.** O
75 conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual explanou que o processo é
76 oriundo da Pró Reitoria de Extensão, Pesquisa Pós-graduação e Inovação do Ifap, teve sua abertura
77 eletronicamente por meio do SUAP, em dezessete de agosto de dois mil e vinte, registro observado na
78 folha número um do documento, onde também constou os tramites do processo, desde sua criação até
79 chegar ao conselheiro; na página três, apresenta a portaria de número novecentos e sessenta e sete do
80 gabinete da reitoria de vinte e seus de agosto de dois mil e vinte, que estabeleceu a Comissão
81 responsável pela reformulação da Regulamentação dos curso FIC's. Discorreu que das páginas quatro
82 a dezessete é possível encontrar a primeira versão da minuta, das páginas dezoito a cinquenta e duas,
83 há a segunda versão da minuta com atualizações de diagramação e novos anexos padronizados, das
84 páginas cinquenta e quatro a setenta e cinco a construção e atualização dos anexos, no que se refere ao
85 modelo de PPC, nas páginas setenta e sete a setenta e nove há alguns e-mail da comissão que mostrou
86 as contribuições na reformulação. Em vinte e quatro de setembro o processo foi enviado por meio do
87 despacho de número quarenta, de dois mil e vinte do Consup, à Câmara de Pesquisa, Extensão,
88 Inovação e Pós Graduação. Por fim, reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado e seus
89 documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. A presidente agradeceu ao conselheiro
90 Michael e abriu a plenária para manifestações. A conselheira Sandra Botelho solicitou a palavra, e
91 pediu a informação sobre o curso se fazia parte do programa novos caminhos ou se é um curso de
92 iniciativa do Ifap? O conselheiro Michael, com a palavra respondeu a conselheira Sandra que o curso
93 não faz parte do programa novos caminhos e faz parte da iniciativa própria do campus Oiapoque. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

7
8
9

94 conselheira Sandra agradeceu pela resposta. A presidente perguntou se mais alguém desejaria se
95 manifestar, e perguntou ao conselheiro sobre a modalidade do curso a qual será presencial? O
96 conselheiro discorreu que sim, será na modalidade presencial. Não havendo mais manifestações a
97 presidente abriu a plenária para votação, perguntou ao pleno se todos estariam de acordo com o a
98 parecer do conselheiro relator permaneçam como estão, não havendo objeções parecer nº
99 31/2020/CONSUP/IFAP, **processo nº 23228.000088/2020-52, aprovado. Ordem do dia: 3.3**
100 **Parecer nº 21 /2020/CONSUP/IFAP, nº 23228.000413/2020-87, Regimento Interno do Comitê de**
101 **Governança Digital do Ifap - Conselheiro José Leonilson. Conselheira relatora Lucilene Melo.** A
102 conselheira cumprimentou a todos, discorreu estar representando o conselheiro José Leonilson por
103 estar de férias. Em seguida iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito e voto do relator o qual
104 após análise da Câmara de Gestão, verificando o atendimento dos requisitos estabelecidos na Portaria
105 no 778/2019/SGD/ME e Decreto no 10.332/2020. O conselheiro recomendou a inserção no Capítulo I
106 da informação “deliberar” sendo uma das competências do CDG; nos capítulos seguintes a previsão
107 dos demais instrumentos de planejamento necessários para consecução dos objetivos estabelecidos na
108 Estratégia de Governo Digital, tais como Plano de Transformação Digital, Plano Diretor da
109 Tecnologia da Informação e Comunicação e Plano de Dados Abertos, bem como as respectivas
110 competências do Comitê de Governança Digital quanto a elaboração e/ou aprovação. O conselheiro
111 votou pela aprovação com ressalvas e recomendou aos demais Conselheiros aprovação com ressalvas
112 do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do IFAP. E após atendidas as recomendações
113 o processo poderá seguir os tramites para elaboração e publicação da resolução. A presidente
114 agradeceu a conselheira Lucilene pela relatoria e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não
115 houve manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos estariam de
116 acordo com o parecer permaneçam como estão, não havendo objeções parecer nº 21
117 /2020/CONSUP/IFAP, **nº 23228.000413/2020-87, aprovado com ressalvas.** Antes da próxima ordem
118 dia a secretária registrou a presença do conselheiro Felipe Brener representante dos técnicos
119 administrativos desejou boas-vindas. A presidente concedeu boas-vindas ao conselheiro **Ordem do**
120 **dia 3.4. Parecer nº 25/2020/CONSUP/IFAP, processo no 23228.000836/2019-63, Regulamentação**
121 **da Política de uso do Ambiente Virtual e Aprendizagem do Ifap, Conselheiro Adam Sousa.** O
122 conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico e mérito do processo o qual
123 observou que este documento foi construído com base nas seguintes fundamentações legais, lei de
124 Diretrizes e Bases de Educação Nacional; Decreto e Resoluções que aprova a regulamentação da
125 atividades à distância; resolução que aprova a instrução normativa para atualização e elaboração dos
126 planos de curso presenciais e à distância do IFAP. Em seguida o conselheiro realizou a leitura do seu
127 voto que em face às colocações estando o processo em consonância com os dispositivos legais, votou
128 pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiro. A presidente agradeceu ao
129 conselheiro Adam Souza, pela relatoria e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não havendo
130 manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos concordam com o
131 inteiro teor do parecer do conselheiro, não houve manifestações, parecer nº 25/2020/CONSUP/IFAP,
132 **processo nº 23228.000836/2019-63, Aprovado. Ordem do dia 3.5: Parecer nº**
133 **22/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000340/2020-23, Extinção do Curso Técnico em Meio**
134 **Ambiente na forma Integrada, Presencial do Campus Laranjal do Jari, conselheiro relator Márcio**
135 **Prado.** O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo discorreu
136 que após analisar os autos, verificou que constam o número do processo e seus trâmites devidamente
137 datados e registrados eletronicamente pelo SUAP e todas as etapas de abertura de processo, portaria da
138 Comissão, resolução do Ato de Criação, relatório demonstrativo de rendimento do curso (SERESC),
139 ata das reuniões realizadas em modo virtual, relatório Institucional fundamentando a extinção do curso
140 e todos os devidos despachos e ofícios necessários ao seguimento do processo a câmara do Conselho
141 Superior. Na sequência leu seu mérito acerca do processo e após a verificação dos pareceres anexados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

10
11
12

142 ao processo verificou que tendeu todas as análises e providências solicitadas ao longo do referido
143 processo e que o mesmo atende as normas internas da Instituição e análises técnicas regido pelas
144 legislações nacionais com a emissão favorável à extinção. Em seguida apresentou seu voto que em
145 face do exposto votou pela aprovação e recomendou a aprovação do processo de Extinção do Curso
146 Técnico em Meio Ambiente, na Forma Integrada, Modalidade Presencial, do Campus Laranjal do Jari,
147 aos demais conselheiros. O conselheiro explicou que esse curso está sendo extinto, mas foi feito um
148 estudo acerca do assunto com parecer da pró-reitoria de ensino e que foram cumpridas todas as etapas.
149 Falou que é estranho falar em extinção do curso, mas existem cursos que possuem uma vida útil e
150 acredita que esse curso no campus Laranjal do Jari atingiu seu objetivo e quem poderá falar melhor se
151 for o caso e preciso a diretora do campus Laranjal do Jari, Lucilene Melo. Explicou que para ser
152 criado um curso existe todo um trâmite a ser seguido e para excluir também deve obedecer todo um
153 trâmite. Em seguida a presidente agradeceu ao professor Márcio e franqueou a palavra ao pleno para
154 manifestações. O conselheiro Michael, professor do campus Laranjal do Jari, complementou que até
155 ressentimento ofertavam cursos na forma integral que eram de quatro anos, e passaram a ofertar esses
156 mesmos cursos mas agora com duração de três anos. Explicou que as turmas que cursaram até quatro
157 anos no ensino médio todas já se formaram e por essa razão eles iniciaram um processo de extinção de
158 todos aqueles cursos que eram de quatro anos e que não são mais ofertados. A presidente agradeceu a
159 contribuição do professor Michael, e perguntou se mais alguém desejaria fazer manifestações, não
160 havendo manifestações a presidente perguntou se todos estariam de acordo com parecer, não houve
161 manifestações parecer nº 22/2020/CONSUP/IFAP, processo nº23228.000340/2020-23, **Aprovado.**
162 **Ordem do dia: 3.6. Parecer nº 40/2020/CONSUP/IFAP** processo 23228.000469/2020-31,
163 Reformulação dos Cursos de Formação inicial e Continuada do Instituto Federal do Amapá - Ifap,
164 **conselheiro Michael Moraes.** O conselheiro explicou que trata-se dos cursos FIC no qual a carga
165 horária mínima é de até cento e sessenta horas. Em seguida iniciou a leitura do seu parecer pelo
166 histórico do processo e mérito o qual verificou que o processo encontra-se devidamente numerado e
167 seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Na sequência apresentou o voto do
168 relator que em face às colocações, considerou que apesar da atual regulamentação (resolução
169 124/2019/Consup/IFAP), ser de dezembro de 2019, porém, diante dos pontos que foram elencados e
170 revisto, na perspectiva de atualizações e padronização nos campi, e estando está em consonância com
171 os dispositivos legais, sendo observado a necessidade por parte da PROEPP/IFAP de reformulação,
172 votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu ao
173 conselheiro Michael pela sua relatoria e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não houve
174 manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos estariam de acordo com
175 o teor do parecer do conselheiro permaneçam como estão? Não houve objeções parecer nº
176 40/2020/CONSUP/IFAP Processo 23228.000469/2020-3, **Aprovado. ORDEM DO DIA: 3.7.**
177 **Parecer nº 36/2020/CONSUP/IFAP,** processo no 23228.000313/2020-51, PPC do Curso de
178 Formação Inicial e Continuada em Francês Básico, modalidade Educação a Distância (EAD),
179 **conselheiro Michael Moraes.** O conselheiro iniciou a leitura do seu parecer pelo histórico do
180 processo e mérito e discorreu que as recomendações do parecer anterior foram atendidas e
181 manifestação favorável a continuidade do processo, explanou que o curso cumpriu a carga horária
182 mínima exigida para oferta. Reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado e seus
183 documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida apresentou seu voto que em
184 face às colocações, e ainda que não tenha encontrado ata das reuniões da Comissão de construção no
185 processo, porém estando este em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que é na
186 forma de EaD, e o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento do curso, levando em
187 consideração as oportunidades para a sociedade, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos
188 demais conselheiros. Após a leitura do seu parecer o conselheiro reiterou que não encontrou as atas da
189 reuniões de construção do processo, todavia explicou que como as recomendações solicitadas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

13
14
15

190 proeppi foram atendidas votou pela aprovação, não havendo necessidade de anexar as atas tendo em
191 vista que as recomendações foram atendidas. A presidente agradeceu ao conselheiro Michael e abriu a
192 plenária para manifestações. A conselheira Sandra Botelho com a palavra perguntou ao conselheiro
193 Michael se projeto pedagógico o do curso estaria em andamento, qual seria o estado atualmente desse
194 projeto pedagógico do curso? Em resposta a conselheira Sandra o conselheiro Michael, discorreu que
195 o campus Avançado Oiapoque oferta esse curso, mas na modalidade presencial, e por estarem na
196 divisa com a Guiana Francesa. E a forma Ead ainda não foi implementada, porque não existe o ppc, e
197 caso seja aprovado nesse momento, o campus Oiapoque dará o prosseguimento para uma turma. A
198 conselheira Sandra agradeceu ao conselheiro Michael pelas explicações. Em seguida a presidente
199 perguntou se mais algum conselheiro desejaria se manifestar? A conselheira Suelen, com a palavra
200 discorreu acerca do parecer o qual menciona que existe um estrutura mínima para que o curso seja
201 colocado em prática, e que não deveria ser uma estrutura plena para o desenvolvimento do curso? O
202 conselheiro Michael, comentou que ao colocar a estrutura mínima foi no sentido dos profissionais
203 para conduzirem o curso, levou em consideração que o Ifap tem condições, através das plataformas
204 para colocar esse curso disponível para à comunidade. A conselheira Suelen agradeceu às explicações
205 do conselheiro Michael. Em seguida a presidente perguntou se mais algum conselheiro desejaria se
206 manifestar? Não havendo manifestações, a presidente abriu a plenária para votação. Perguntou se todos
207 estariam de acordo com o inteiro teor do parecer permaneçam como estão? Não havendo
208 manifestações, parecer nº 36/2020/CONSUP/IFAP, processo nº **23228.000313/2020-51, aprovado.**
209 **Ordem do dia: 3.8. Parecer nº 35/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000036/2020-86,**
210 **Regulamentação das Normas e Procedimentos de Dependência nos Cursos Técnicos do IFAP,**
211 **Conselheira Natália Silva.** A conselheira cumprimentou a todos, aproveitou a oportunidade e
212 parabenizou aos professores pelo dia do professor. Salientou em nome dos seus professores do campus
213 Macapá, dedicou a professora Lucilene do campus Laranjal do Jari a qual a acompanhou durante a
214 graduação e também ao professor Michael, o qual concedeu a notícia maravilhosa em que o Ifap havia
215 chamado ela para pertencer ao quadro dos professores. Em seguida passou para a leitura do seu
216 parecer e iniciou pelo histórico, mérito e conclusão. Discorreu que organizar e normatizar Estudo de
217 Dependência é necessário principalmente pelo motivo de regulamentar sobre o assunto para todos os
218 câmpus do IFAP, tendo em vista que possibilita ao discente o prosseguimento dos estudos, considerou
219 importante e enfatizou que a proposta se apresenta de forma bem clara as condições em que os alunos
220 podem cursar em regime de dependência, bem como a média que deve ser obtida para aprovação da
221 disciplina cursada neste regime, além de apresentar as competências da Seção de Gerenciamento de
222 Registro Escolar e Acadêmico – SERESC, Coordenação de Curso, Setor Pedagógico, Docente,
223 Discente, para que seja possível minimizar os problemas decorrentes da reprovação. Elencou em seu
224 parecer que em virtude da pandemia, as reuniões estão ocorrendo de forma online, impossibilitando a
225 assinatura dos membros, sugeriu que as próximas reuniões seja elaborado uma lista de frequência via
226 Google Forms por exemplo, para que os participantes adicionem seus nomes, para ser anexado junto
227 às atas. Em seguida fez a leitura da conclusão que em face às colocações, estando o processo em
228 consonância com os dispositivos legais, e com as devidas recomendações atendidas, votou pela
229 aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu a relatoria da
230 conselheira e abriu a palavra ao pleno para manifestações. O conselheiro Victor Hugo solicitou a
231 palavra, cumprimentou a todos. Em seguida agradeceu a conselheira Natália pela relatoria e informou
232 acerca das assinaturas da atas que a proen junto a outros setores estão providenciando a regularização
233 das atas pelo sistema suap com assinatura eletrônica, acredita que os próximos processos serão todos
234 apensados via suap e terão as assinaturas das reuniões realizadas por todos os membros no ato da
235 reformulação. Não havendo mais considerações a presidente abriu a plenária para votação. Perguntou
236 aos conselheiros se todos estariam de acordo com o parecer se mantenham como estão? Não havendo
237 objeções, parecer nº 35/2020/CONSUP/IFAP, **processo nº 23228.000036/2020-86, aprovado.** A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

16
17
18

238 professora Adrielma mais uma vez agradeceu a conselheira Natália e parabenizou por fazer parte da
239 equipe de professores do Ifap, falou que fica imaginando toda a trajetória que a conselheira passou
240 para chegar e hoje está aqui no consup e que deve ser muito gratificante. **Ordem do dia: 3.9. parecer**
241 **nº 26/2020/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000194/2020-36, Extinção do Curso Técnico de Nível
242 Médio em Comércio PROEJA, na Forma Integrada, na Modalidade Presencial, Versão 2013 do
243 Campus Laranjal do Jari, **Conselheiro Adam Sousa**. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a
244 leitura pelo histórico do processo, mérito e conclusão que em face às colocações estando os processos
245 em consonância com os dispositivos legais, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos
246 demais conselheiros. O conselheiro Adam acrescentou em seu parecer que ‘às vezes pode ser triste a
247 questão de extinguir um curso o qual não fará mais parte, falou que participou de muitos processos e
248 até participou em Laranjal do Jari e verificou que para aquele contexto precisavam muito desses
249 cursos. E quando possui um processo de extinção é até uma forma de não sobrecarregar, não ficar
250 muito saturado e poderá ter muitos outros profissionais dessa área e poderiam ficar ociosos em relação
251 ao mercado de trabalho e com a extinção e reformulação dos cursos pode ser absorvidos de uma forma
252 mais bacana, porque de um contexto para outro pode mudar a demanda de curso da instituição. A
253 presidente Adrielma salientou que suas palavras foram muito bem colocadas e abriu a plenária para
254 manifestações. O conselheiro Victor Hugo contribuiu com a fala do conselheiro Adam, e destacou que
255 no caso desse curso na modalidade do ensino PROEJA, o campus Laranjal do Jari cumpriu o plano de
256 metas que estava estabelecido no “Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI” de dois mil e onze
257 a dois mil e quatorze, o qual foram ofertadas três turmas. Falou que através da análise de viabilidade
258 do campus foi detectado que a oferta desse curso tornava inviável a continuidade levando em
259 consideração fator de ordem educacional e econômico. O conselheiro Márcio Prado, ressaltou que
260 parece que é uma tristeza porque temos conselheiros externos nas câmaras do consup, e às vezes quem
261 não está acostumado com esse processo de extinção de curso, pode pensar que o Ifap está perdendo
262 que o município de Laranjal do Jari está perdendo, explicou que para extinguir um curso é feito um
263 estudo, possui demanda para essa extinção e otimização dos cursos. Em seguida o conselheiro Márcio
264 Prado pediu para a professora Sandra relatar a experiência de Roraima. A conselheira Sandra discorreu
265 que achou muito oportuna a explicação do professor Victor Hugo, principalmente da extinção do
266 curso, tendo por base o atendimento da meta prevista no PDI, falou que está muito bem amarrado e
267 qualquer situação e se por ventura algum órgão de controle citar alguma situação de denúncia ou
268 esclarecimento, discorreu que o Ifap possui muito bem pontuado, atendeu a meta e está previsto dentro
269 do PDI perfeitamente, por fim agradeceu. O professor Victor Hugo complementou e discorreu que o
270 campus Laranjal do Jari ainda oferta a modalidade proeja, especificadamente esse curso que foi
271 extinto, mas ainda atende esse público-alvo, e é um público que cada vez mais deve buscar o
272 atendimento para eles dentro da instituição, explanou ser uma meta da professora Marialva, meta do
273 Instituto Federal, e finalizou comentando que essa extinção foi devido a esse curso o qual não dava
274 para ser continuado. Mas as ofertas dos cursos proeja’s é uma meta a ser estabelecida e batida pela
275 instituição constantemente no Instituto Federal do Amapá. A presidente Adrielma, discorreu excelente
276 colocações de todos, e que a instituição continuará ofertando proeja, porque está no PDI, e o cenário
277 vem mudando, as carreiras também vão mudando e o objetivo da instituição é atender a comunidade e
278 a sociedade, e baseado nos estudos de viabilidade acredita que já estejam pensando em colocar outros
279 cursos que venham desse programa proeja para atender de fato a comunidade Laranjal do Jari.
280 Ratificou a fala d professora Sandra, foi atendido o PDI, com a mudança do cenário, com a mudança
281 de perspectiva, novos profissionais de mercado entrando, novas tendências faz com que tomem
282 decisões de retiradas e colocar outras, por fim discorreu que esse é o papel dos gestores, professores e
283 toda equipe envolvida. Não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação,
284 não houve objeções **parecer nº 26 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000194/2020-36,**
285 **aprovado. Ordem do dia: 3.10. Parecer nº43/2020/CONSUP/IFAP, processo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

19
20
21

286 n°23228.000550.2020-11, Regulamentação da Criação e Funcionamento de Empresas Juniores no
287 IFAP, **Conselheiro Michael Moraes.** O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo,
288 mérito o qual reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado os documentos assinados
289 pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida leu o voto do relator que face às colocações,
290 considerou que o processo está em consonância com os dispositivos legais, sendo observado a
291 importância da regulamentação e o retorno que trará ao IFAP, em seus diversos campi, no que tange a
292 implantação de Empresas Junior, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos
293 demais conselheiros. O conselheiro ainda acrescentou e falou ao pleno, que alguns documentos são
294 recentes, portarias, atas de reuniões são de setembro até os dias atuais, explicou que a minuta inicial
295 apresentou uma construção prévia de dois mil e dezenove, explanou que a pró-reitoria de pesquisa,
296 extensão, inovação e pós-graduação – proeppi, resgatou e consolidou com a comissão como colocar
297 no processo, discorreu que houve diversas contribuições dos membros da comissão para construção da
298 regulamentação. A presidente agradeceu ao conselheiro Michael, e abriu a plenária para
299 manifestações, não houve manifestações. A presidente Adrelema abriu a plenária para votação, não
300 houve objeções parecer nº43/2020/CONSUP/IFAP, processo nº23228.000550.2020-11, **aprovado.**
301 **Ordem do dia:3.11. parecer nº44 /2020/CONSUP/IFAP,** processo no 23228.000546/2020-53-
302 Curso de Especialização Lato Sensu em Docência p/ Educação Profissional e Tecnológica), na
303 Modalidade à Distância, via UAB/Capes. (Parceria IFESxIFAP), **Conselheiro Michael Moraes.** O
304 conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito o qual salientou que projeto
305 Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Docência para Educação Profissional e
306 Tecnológica (DOCENTEPT), na Modalidade à Distância, via UAB/CAPES, cumpri a carga horária
307 mínima exigida para oferta, reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus
308 documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida discorreu acerca do voto do
309 relator que em face face às colocações, e ainda que não tenha encontrado ata das reuniões da
310 Comissão de construção no processo, porém está em consonância com os dispositivos legais, sendo
311 observado que é na forma de EaD, e o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento do curso,
312 levando em consideração as oportunidades para a sociedade, o relator votou pela aprovação e
313 recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro ainda acrescentou que esse processo
314 foi um dos últimos que foi encaminhado a ele, na semana passada. Explicou que puderam observar na
315 leitura um ofício bem ressentido do MEC, colocando aos institutos a manifestação da possibilidade da
316 oferta e o Ifap abraçou a causa e nesse curto espaço de tempo a pró-reitoria proeppi, correu muito e
317 por essa razão acredita que não foi possível encontrar as atas. E mais uma vez reiterou seu voto pela
318 aprovação tendo em vista que o processo passou por todas as instâncias pela proeppi e proen e foram
319 atendidas as colocações dos pareceres que constam nos autos do processo. A presidente agradeceu e
320 abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Victor Hugo, com a palavra ratificou a fala do
321 professor Michael e que realmente foi um processo que chegou muito rápido para as instituições.
322 Discorreu acerca de se tratar de um programa externos junto a CAPES o prazo é mais curto para
323 conseguir desenrolar todo o mecanismo de construção. Explicou que esse ppc é de um programa
324 preestabelecido junto ao Instituto Federal do Espírito Santo e todos os doze institutos federais que
325 foram contemplados, seguiram essa estruturação desse plano pedagógico de curso, baseado na
326 necessidade de atendimento muito rápido do envio junto à CAPES, para viabilização da oferta de
327 vagas. Explanou que recebeu do coordenador da educação à distância que também é coordenador da
328 UAB, e o plano de oferta de vagas foi aceito pela CAPES e os dozes institutos federais ofertarão as
329 vagas, explanou que houve a implementação da bolsa através do ofício circular dezesseis dois mil e
330 vinte, CAPES e o Instituto Federal do Amapá foi contemplado com trezentos e cinquenta bolsas,
331 distribuídas nos sete polos sendo Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Laranjal do Jari, Porto
332 Grande e Vitória do Jari. Em seguida parabenizou o trabalho conjunto dos servidores da proeppi e
333 servidores da proen, a fim de viabilizar a execução desse processo. Informou que a proen e proeppi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

22
23
24

334 está na elaboração do edital para tutores, professores e alunos e que possuem até final do mês de
335 outubro para *startar* os editais para iniciarem o processo seletivo. A presidente Adrielma ressaltou que
336 esse programa acontece desde dois mil e dezoito, essa parceria com o Ifap e a Universidade Aberta.
337 Informou que em dois mil e dezoito com essa parceria foi ofertado cinquenta vagas a qual atendeu os
338 seis polos do Ifap, na oferta em licenciatura em pedagogia em licenciados e não licenciados na
339 modalidade à distância. A presidente falou que é mais uma vitória e parabenizou toda a equipe com
340 essas trezentos e cinquenta bolsas a qual fará uma grande diferença na vida dos participantes da
341 comunidade. A conselheira Sandra Botelho, falou que é com muito emoção e acredita que os institutos
342 da região norte, possuem uma história meio que incomum: “e que as coisas chegam assim, para ontem
343 e vamos resolver” falou que o bom e é a noção de pertencimento, a noção realmente institucional a
344 qual podemos contar com servidores abnegados que sabem da responsabilidade. Discorreu ao
345 professor Michael e professor Victor Hugo, que em Roraima eles possuem a pró-reitora de ensino
346 professora Sandra Grutzmacher é também uma abnegação, uma dedicação visceral pelas questões do
347 instituto, falou que todos estão de parabéns esse é o caminho, e que tudo para o norte é mais difícil o
348 professor Victor Hugo complementou que os fatores geográficos influenciam muito. A professora
349 Sandra Botelho ratificou a fala do professor Victor e mencionou a fala da professora Adrielma na qual
350 conceder possibilidade de transformação para as pessoas é fantástico e mais uma vez parabenizou a
351 todos os envolvidos. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação, não houve objeções
352 **parecer nº44 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000546.2020/53, aprovado. Ordem do dia.**
353 **3.12. parecer nº28 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº23228.000553.2020-55, Curso Técnico Nível**
354 **Médio em Recursos Humanos, - Centro Ead de Pedra Branca Amapari, Conselheira Natália Silva.** A
355 conselheira iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito o qual salientou que o processo
356 encontra-se devidamente numerado e datado. Em seguida fez a leitura da conclusão do parecer e
357 discorreu que o projeto pedagógico do curso cita sobre a crescente importância da gestão, em várias
358 esferas das atividades humanas (social, política, econômica, ambiental, cultural, entre outras), traz
359 consigo a exigência da capacitação profissional para o setor, sobretudo, porque existe a necessidade de
360 que as relações entre as pessoas e as organizações sejam harmoniosas e coerentes com o convívio
361 interpessoal sadio no ambiente de trabalho de todas as instituições. Explanou que de acordo com as
362 atividades realizadas pela comissão, notaram que a população sente a necessidade de estar capacitada para
363 ingressar no quadro de funcionários das empresas instaladas no Município de Pedra Branca do Amapari, visto
364 que o público que participou da audiência de escolha dos cursos, em sua maioria optou pelo curso de Recursos
365 Humanos. Recomendaram que sejam anexadas no processo as atas de reuniões da Comissão de Elaboração do
366 PPC, bem como a lista de frequência presencial e/ou online, se houver. Enfatizaram que a demanda por este
367 curso é perceptível devido ao grande investimento das empresas na capacitação profissional de seus quadros
368 funcionais. Explanou que diante de tal contexto, o Instituto Federal do Amapá - Centro de Referência em EaD
369 de Pedra Branca do Amapari - emergiu para fortalecer e consolidar a cultura da educação profissional do
370 município. Em seguida fez a leitura do voto do relator que em face às colocações, estando o processo em
371 consonância com os dispositivos legais, e com as devidas recomendações atendidas, votou pela aprovação
372 aprovação, e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente com a palavra agradeceu a
373 conselheira e abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Victor Hugo, agradeceu em especial a
374 professora Natália, porque esse processo não havia sido redistribuído para a ela e precisavam que esse processo
375 fosse relatado nessa reunião do Consup e ao entrar em contato com ela prontamente aceitou a receber o
376 processo e fazer a relatoria, mais uma vez agradeceu pelo comprometimento, responsabilidade e pela ajuda
377 dentro da câmara de ensino e assistência estudantil, em seguida estendeu os agradecimentos aos professor
378 Márcio Prado e ao técnico administrativo Adam Sousa pelo comprometimento e responsabilidade. Não houve
379 mais manifestações, a presidente abriu a plenária para votação. Não havendo objeções **parecer nº44 /2020/**
380 **CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000546.2020/53, aprovado. Ordem do dia :3.13. Parecer nº**
381 **32/2020/CONSUP/IFAP, processo 23228.000193/2020-91, Processo de Extinção do Curso Técnico**
382 **de Nível Médio em Administração de 4 anos Laranjal do Jari, Conselheiro Márcio Prado. O**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

25
26
27

383 conselheiro iniciou a leitura do seu parecer pelo histórico do processo, mérito o qual verificou que o
384 processo atendeu todas as análises e providências solicitadas ao longo do referido processo, e o
385 mesmo atende as normas internas da Instituição e análises técnicas regidas pelas legislações nacionais
386 com a emissão favorável à extinção. Em seguida apresentou seu voto que em face do exposto, votou
387 pela aprovação e recomendou aos demais conselheiros. O conselheiro acrescentou que é a mesma
388 situação do outro processo apreciado, e já devem estar com curso de três anos e estão extinguindo o
389 de quatro anos. O conselheiro Victor Hugo, complementou que a fala do professor Márcio, na qual
390 reiterou que era um curso de de quatro anos, e como não possui mais essa oferta está sendo extinto. A
391 presidente abriu a plenária para manifestações, não houve manifestações. A presidente abriu a
392 plenária para votação, não houve objeções **parecer nº 32/2020/CONSUP/IFAP, processo**
393 **23228.000193/2020-9, aprovado. Ordem do dia:3.14. Parecer nº 33/2020/CONSUP/IFAP,**
394 **processo no 23228.000582.2020-17, Regulamentação dos Cursos MOOC'S Massive Open Online**
395 **(MOOC), Conselheiro Michael Moraes.** O conselheiro iniciou a leitura do seu parecer pelo histórico
396 do processo e mérito no qual discorreu que é possível encontrar diversos e-mails, com contribuições e
397 orientações sobre a construção da regulamentação, além de cópia de um questionário aplicado aos
398 servidores com a finalidade de balizar a regulamentação, existe uma versão da minuta. Explanou que
399 consta o parecer da Diretoria de Extensão, e consta a versão final do documento, sendo atendidas as
400 recomendações. Discorreu que no dia vinte e cinco de setembro o processo foi enviado por meio do
401 despacho quarenta e dois, dois mil e vinte do consup à Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós
402 Graduação. Em seguida reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus
403 documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida discorreu a leitura do seu voto
404 que em face às colocações, estando o processo em consonância com os dispositivos legais, e buscando
405 regulamentar a ofertas de Cursos Mooc's do Ifap - Massive Open Online Course (MOOC), o relator
406 votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro
407 complementou que a instituição possui cursos mooc's ativos, existe uma plataforma própria e diversos
408 servidores de vários campi ofertam esses cursos, explanou que não existia ainda de fato era a
409 regulamentação, discorreu que é possível perceber até pela portaria que estabelece a comissão foi
410 implementada em dezembro de dois mil e dezenove. Reiterou seu voto pela aprovação da
411 regulamentação tendo em vista que cumpriu todos os processos passou por todas as instâncias e
412 porque também já está implementado, informou que existe uma plataforma própria dentro do Ifap e
413 existe vários cursos mooc's ativos e cursos que já foram encerrados. A presidente abriu o pleno para
414 manifestações, não houve manifestações. A presidente abriu a plenária para votação, não havendo
415 objeções **Parecer nº 32/2020/CONSUP/IFAP, processo no 23228.000582.2020-17, aprovado.**
416 **Ordem do dia:3.15.** Processo nº23228.000498/2020-01, Regulamentação das Atividades de Ensino,
417 Extensão, Pesquisa e Estágio para as Turmas Concluintes de 2020 Durante o Período de Pandemia. **Ad**
418 **Referendum.** A presidente explicou que foi uma tomada de decisão do comitê do Ifap de
419 enfrentamento ao corona vírus, o qual tratam de toda essa questão do ensino baseado no Covid19.
420 Explicou que de acordo com a regulamentação a substituição das atividades presenciais por atividades
421 remotas de forma emergencial, discorreu que deve considerar a oferta e a possibilidade e acesso a
422 todos os estudantes, comunidade externas, docentes e também a qualidade no processo de ensino e
423 aprendizagem, nas ações desenvolvidas no cumprimento das normas vigentes e naquilo que está
424 dentro do enfrentamento do novo coronavírus. A presidente discorreu que a regulamentação
425 corresponde as atividades desenvolvidas acompanhadas pelos docentes, mediadas por tecnologia
426 digitais de informação e comunicação com a participação dos estudantes considerando o isolamento
427 social em função do estado de emergencial de saúde pública e a impotência desse afastamento. Em
428 seguida discorreu que o objetivo é ofertar os conteúdos curriculares essenciais previsto nos projetos
429 políticos e pedagógicos dos cursos contextualizando toda situação atual, além de trabalhar os temas
430 transversais que o Ifap está desenvolvendo. A presidente explicou que houve a necessidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

28
29
30

431 aprovação por *ad referendum* e abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Victor Hugo,
432 informou que houve a deliberação do retorno das aulas emergenciais no Ifap em meados de agosto
433 através de uma portaria que foi publicada no dia dez. Discorreu que desde essa data iniciaram o
434 trabalho uma mobilização institucional para reconstrução do calendário, reconstrução de notas
435 orientativas do ensino remoto emergencial e como a reunião do conselho estava prevista para outubro,
436 e precisava ser aprovada essas regulamentações tanto de ensino, pesquisa, extensão, estágio de forma
437 imediata, a fim de que os alunos pudessem estar em atividades de ensino não presencial. Explicou que
438 foi nesse sentido que o comitê após deliberações preparou em conjuntamente com a proen e proepi
439 esse documento orientando acerca das atividades de ensino na pesquisa, extensão e estágio para que
440 fosse regulamentado por *ad referendum* e posteriormente apreciado pelo conselho superior da
441 instituição. A conselheira Sandra Botelho, contribuiu explicando que o conselho superior em termos
442 de rede federal é o órgão deliberativo de todas as ações dos conselheiros, porém como as reuniões são
443 bimestrais às vezes como comentou o professor Victor Hugo, urge que se tomem decisões a fim de dar
444 celeridade as ações de atividades do cotidiano, explanou sobre o que frisaram da necessidade de voltar
445 as atividades com as atividades não presenciais e foi a melhor tomada de decisão, porém discorreu que
446 esse conselho agora está sendo informado a homologar aquilo que a gestão maior deliberou. Explicou
447 que é com muita responsabilidade, com muito cuidado aos efeitos da coisa pública a transparência que
448 se apresenta essa medida, essa tomada de decisão. Em seguida explicou a dinâmica do Instituto
449 Federal de Roraima, o qual iniciaram suas atividades não presenciais no mês de junho em alguns
450 campi e não foi possível em todos devido a questão da internet, porque nas comunidades indígenas a
451 internet é bem difícil. Falou que somente na última reunião que ocorreu na semana passada que
452 conseguiram homologar toda essa regulamentação, explanou que é esse compromisso que todos
453 possuem dentro das instituições e tudo isso é bem visto para que homologue todas essas
454 documentações e regulamentações. A presidente agradeceu pela explanação da professora Sandra, em
455 seguida pediu apoio a todos os conselheiros para homologação desta resolução, a qual deixará de ser
456 um ato "*ad referendum*" e passa a ser um ato do conselho. A presidente perguntou se todos estariam de
457 acordo com a homologação e os conselheiros se manifestaram que estariam de acordo com a
458 homologação da resolução. A presidente conforme manifestação do pleno do conselheiro superior do
459 Ifap, **processo nº23228.000498/2020-01, Resolução nº 58/2020 Consup/IFAP, Homologada. Ordem**
460 **do dia:3.16. Processo no 23228.000543/2020-10** Regimento Interno da Reitoria do Instituto Federal
461 do Amapá – Ifap, **Ad Referendum**. A presidente explicou que houve uma necessidade de fazer uma
462 reorganização na reitoria, a fim de ter uma forma melhor de atuação no trabalho, enxugando alguns
463 setores, algumas competências uma reorganização nos organograma da reitoria, e precisou ser
464 aprovado por *ad referendum* o Regimento Interno da Reitoria do Instituto Federal. Em seguida a
465 presidente abriu a plenária para manifestações e pediu apoio para a homologação da resolução. A
466 conselheira Sandra discorreu, acerca da homologação se não apresenta prejuízos para a instituição,
467 mas pela otimização de força de trabalho e até mesmo de economia acredita que esse conselho não se
468 oporá, a uma medida estudada, muito bem pensada por todos os gestores. A presidente explicou que
469 foi criada uma comissão que trabalhou nesse processo e foi no sentido de haver uma mudança a fim de
470 ter uma melhor forma de atuação sem prejuízos aos trabalhos. Em seguida a presidente perguntou se
471 todos estariam de acordo com a homologação. Conforme manifestações dos conselheiros todos de
472 acordo com a homologação, **processo nº 23228.000543/2020-10, Resolução nº**
473 **60/2020/CONSUP/IFAP, homologada. Ordem do dia 3.17.** Processo no 23228.000197/2020-70
474 Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Modalidade Ead,
475 **Ad Referendum**. A presidente explicou que esse curso faz parte do pragama novos caminhos, é uma
476 demanda que chegou com curto prazo com recurso para a instituição acessar e com uma grande
477 urgência em atender a sociedade e a necessidade demandado foi necessário tomar a decisão através do
478 ato isolado para atender os programas novos caminhos e cumprir os prazos bem curto estabelecidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

31
32
33

479 pelo MEC, e para que o Ifap não ficasse de fora do processo, assim foi tomada a decisão de aprovar
480 por *ad referendum*, o curso de forma inicial e continuada. Ressaltou que o processo passou por todos
481 os ritos de abertura de processo, comissões, reuniões e atendeu tudo conforme a necessidade de
482 chegar nesse final do curso de formação inicial e continuada. Em seguida a presidente abriu a plenária
483 para manifestações. A conselheira Sandra Botelho, explicou que no Instituto federal de Roraima,
484 fizeram da mesma forma aprovaram por *ad referendum* e depois foi levado ao conselho para
485 homologar e exatamente com as mesmas justificativas. Em seguida a presidente perguntou se todos
486 estariam de acordo com a homologação, não havendo objeções. Os coselheiros manifestaram de
487 acordo com a homologação, 23228.000543/2020-10 Resolução nº 57.2020/CONSUP/IFAP,
488 **homologada. Ordem do dia:3.18. Resolução nº61.2020 Consup** que aprovou em caráter
489 excepcional em virtude do período de Pandemia, a dispensa da apresentação do Plano Individual de
490 Trabalho - PIT 2020.2 e o Relatório Individual de Trabalho - RIT 2020.1 e 2020.2 pelos docentes, no
491 âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, **Ad Referendum**. A
492 presidente explicou que precisaram tomar essa decisão, e que vinham apresentando esses relatórios
493 desde abril, foi publicada uma portaria e uma instrução normativa da progep, a qual deverão se
494 dedicar ao planejamento de aulas, realização de atividades de pesquisa, extensão e capacitação.
495 Informou que os professores já estão apresentando para suas chefias imediatas, e houve a necessidade
496 de aprovar porque haveria uma duplicidade de documentos, porque já existe um documento que está
497 sendo apresentado, não tendo necessidade de apresentar o plano individual de trabalho e o relatório
498 individual de trabalho, por isso foi tomada essa decisão por *ad referendum*. Em seguida a presidente
499 abriu a plenária para manifestações. O professor Victor Hugo com a palavra, explicou que foi uma
500 demanda que partiu de dentro do comitê de enfrentamento a Covid 19, essa solicitação baesada na
501 justificativa que a professora Adrielma apresentou. Haja vista que essa instrução normativa da progep
502 em fazer que os professores emitam esse relatório de forma semanal e o envio dessas informações
503 novamente poderiam causar duplicidade, por essa solicitação o comitê, pediu a proen que fizesse essa
504 demanda junto a proeppi e com os demais setores dos campi da suspensão temporária enquanto
505 perdurar à pendemia e com a validação dessa instrução normativa da progep. Explanou que todos os
506 professores continuam emitindo seus relatórios, mas não semestrais como o pit e rit preconiza, mas
507 sim de forma semanal conforme instrução normativa da progep, haja vista que a homologação da folha
508 de ponto dos servidores da instituição é realizada pela chefia imediata após o envio desses relatórios
509 semanais. Falou que foi um pedido que partiu de dentro do comitê, com a presença do pró-reitor de
510 gestão de pessoas e os demais pró-reitores ele professor Victor, professor Romaro e professor Márcio
511 prado que representa todos os diretores dos campi e os demais colegas que fazem parte do comitê. A
512 presidente Adrielma, informou que são documentos institucionais que possuem peso, caso a
513 instituição passe por alguma avaliação, como sempre acontece através dos órgãos de avaliação e que é
514 um documento o qual possui um peso institucional. Em seguida a presidente pediu apoio para a
515 homologação e pergunto se todos estão de acordo com a resolução. Os conselheiros se manifestaram
516 de acordo com a homologação, assim **Resolução nº61.2020/Consup homologada**. Não havendo
517 mais itens para apreciação, a presidente prosseguiu com pauta. **4. Considerações Gerais.** A
518 presidente abriu a plenária para manifestações. A conselheira Sandra Botelho, falou que se sentiu
519 extremamente acolhida. E quando a professora Marialva a convidou para visitar o Amapá foi na
520 mesma época da reunião conselho do IFRR e não pode comparecer, falou e depois o professor Cláudio
521 Alex como titular tomou a frente. Em seguida em sua fala pediu para todos observarem da necessidade
522 de todos enquanto nortistas, possuem o sentido de defender as instituições, trabalhar e mostrar a que
523 todos vieram. Explanou que a realidade do norte é bem diferente da realidade do centro-sul do país e
524 que tudo se torna mais difícil no sentindo de uma qualificação para o servidor, e que esse momento
525 pelo qual estamos passando, comentou que o IFRR pediu servidores, docentes para covid19, falou que
526 é um momento de muita reflexão, muita parcimônia no momento pelo qual estamos passando,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

34
35
36

527 comentou que a professora Natália frisou algo mjuito interessante ao falar: “quero parabenizar a todos
528 os professores”, a professora Sandra discorreu ser um rostinho lindo que esta começando essa
529 caminhada com eles dentro da rede federal, dentro do Ifap. Discorreu sobr a demanda que o Michael
530 teve nesses processos, percebe-se que existe uma identidade muito grande também no conselho
531 superior no sentindo em dar celeridade, de avançar nos trabalhos. Por fim agradeceu a professora
532 Adrielma em nome da professora Marialva pela recepetividade, falou que tudo isso mostra o quanto
533 toda essa equipe é abnegada e é apaixonada pela rede federal, porque todos possuem em comum essa
534 transformação de vidas, e que passam por eles muitas pessoas que só tem por meio do instituto federal
535 o alcance de uma possibilidade melhor em suas vidas e de suas famílias, por fim mais uma vez
536 agradeceu e que todos continuem se cuidando uns aos outros. Professor Márcio Prado, comentou que
537 às vezes parece que estão sozinhos, mas quando ouvem depoimentos iguaais da professora, percebe-se
538 que não estão sozinhos, e mais uma vez agradeceu a todos, porque o empenho é visível, e além de ser
539 visível é executado. O professor Victor Hugo, agradeceu a receptividade, falou que está tomando
540 posse no conselho superior do Ifap e agradeceu pela oportuniidade quando seu nome foi cogitado
541 dentro do colégio de dirigentes, agradeceu por todo apoio que a instituição vem oferecendo, desejou
542 que todos tenham uma excelente semana que se inicia na data de hoje. A presidente com a palavra
543 discorreu que a palavra que pode finalizar a reunião tão produtiva é “superação” de encarr os desafios
544 com seriedade e comprometimento, de tudo que foi falado, de tudo que foi apresentado de extenso
545 trabalho que é desenvolvido aos longos dos meses chegue ao consup, com uma visão ampla,
546 comprometida, responsável, ética a qual tomam decisões as quais mexem com muitas pessoas, e que
547 existe uma força muito grande em cada um de nós que ultrapasse as barreiras sim, com força com
548 vontade de superar e que todos possam seguir enfrente nas vidas profissionais, pessoais no convivio
549 do dia a dia com leveza principalmente com fé e amor. E mais uma vez agradeceu a todos pelo
550 trabalho ético e em nome da professora Marialva discorreu seu muito obrigada a todos. **5.**
551 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a
552 reunião às dezesete horas e trinta. E para constar, eu secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e
553 achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

554 **Presidente:**

555 Adrielma Nunes Ferreira Bronze _____

556 **Secretária**

557 Fabiana Neves da Silva e Silva _____

558 **Participantes:**

559 Adam Benedito do Carmo de Sousa _____

560 Antonio Abdon da Silva Barbosa _____

561 Felipe Brener Bezerra de Oliveira _____

562 Francisco Gean Freitas do Nascimento _____

563 José Iguarassu Bezerra Monteiro _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

37
38
39

564 ***Ata da 44º Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2020/IFAP.***

565 Lucilene de Sousa Melo _____

566 Márcio Getúlio Prado Prado de Castro _____

567 Michael Machado de Moraes _____

568 Marlene Barreto Rolla _____

569 Natália Eduarda da Silva _____

570 Sandra Mara de Paula Dias Botelho _____

571 Suelen Felix Pereira _____

572 Victor Hugo Gomes Sales _____